

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

1 **Horário:** 15H44min.....

2 **Local:** Híbrido- Presencial e Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT

3 N°. 476/2020 de 06.04.2020

4 **Membros Presentes:** Presidente do CRC-MT Giseli Alves Silvente e Conselheiros:

5 Clayton Ferreira Leão, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Elba Vicentina de Moraes, Thiago

6 de Lucas Pereira Pinto, Paulo César Rivelini, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete,

7 Geanne Fabia Subtil de Oliveira, Patrícia Bitencourte de Lima, Emília de Oliveira

8 Furlaneto, Waldna Fraga Silva

9 **Outras Presenças:** Conselheiros: Aloisio Rodrigues da Silva e Gercimira Ramos

10 Moreira Rezende e Coordenadora de Fiscalização Divanete Rodrigues dos Santos.....

11 **Ausências Justificadas:** Patrícia Adriana Azambuja

12 **I - Expediente:** Às quinze horas e quarenta e quatro minutos, a Presidente deu início à

13 reunião agradecendo a presença de todos

14 **II - ORDEM DO DIA:** A Conselheira Patrícia Bitencourte de Lima foi empossada como

15 Vice Presidente titular da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, substituindo o Vice

16 Presidente Leônicio F.Miranda da Silva- in memorian. **2 – Julgamento dos Processos**

17 **em Grau de Recurso da Câmara de Ética e Disciplina:** A Presidente do CRC-MT

18 Giseli Alves Silvente iniciou os trabalhos, onde informou a todos que serão relatados 04

19 (quatro) processos. Em seguida, passa a palavra para a Conselheira Elizarete da Cruz e

20 Silva Navarrete para o relato de seus processos. **PROC. N. 2021/000485 –** [REDACTED]

21 [REDACTED]. Fato 01- Infração aos Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art.

22 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020. Por Deixar de apresentar prova de contratação dos

23 serviços profissionais, a fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade

24 técnica perante os clientes: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias

30 eletrônicas sob agendamento 5983 e a notificação nº 2021/000060 não atendida. Fato

31 02- Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC

32 (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar

33 de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios das

34 empresas: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias

40 eletrônicas sob agendamento 5983 e a notificação nº 2021/000060 não atendida. Fato

41 03- Infração ao Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC

42 (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018. Por Responder

43 pela organização contábil inscrita no CNPJ [REDACTED] em condições

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

44 irregulares perante o CRCMT, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias
45 eletrônicas sob agendamento 5983 e a notificação nº 2021/000060 não atendida. Foi
46 aprovado por unanimidade, o voto no sentido de manutenção da penalidade anterior, de
47 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ R\$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze
48 reais) e pena ética de advertência reservada para os fatos 01 e 02 e arquivamento por
49 regularização do fato 03. Em seguida, passa a palavra para o Conselheiro Thiago de
50 Lucas Pereira Pinto, para o relato de seus processos. **PROC. N. 2022/000192 –**
51 [REDACTED]. Fato 01- Infração aos Itens 7, 8 e 9 do
52 CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020. Por Deixar de apresentar
53 prova de contratação dos serviços profissionais, a fim de comprovar os limites e a
54 extensão da responsabilidade técnica perante cliente, o que identificamos por meio de
55 Notificação nº 2020/000352, do dia 24/09/2020, das seguintes empresas: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]. Fato 02-
59 Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC
60 (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar
61 de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios, o
62 que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000352, do dia 24/09/2020, das
63 seguintes empresas: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Foi aprovado por unanimidade, o voto no
67 sentido de baixar em diligencia para solicitação de documentos complementares. Em
68 seguida, passa a palavra para o Conselheiro Clayton Ferreira Leão para o relato de seus
69 processos. **PROC. N. 2022/000014 – [REDACTED]**. Infração ao Art. 25,
70 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os
71 itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de elaborar
72 escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios, das seguintes
73 empresas: [REDACTED]

[REDACTED], o que
75 identificamos por meio de Notificação nº 2021/000070, Notificação parcialmente
76 atendida. Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido de baixar em diligencia para
77 cientificação do procurador/autuado para apresentação de defesa. Em seguida, passa a
78 palavra para a Conselheira Patricia Bitencourte de Lima para o relato de seus
79 processos. **PROC. N. 2022/000118 – [REDACTED]**. Infração ao Art. 15 e
80 alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por
81 Assumir a responsabilidade técnica da Organização Contábil: [REDACTED]

[REDACTED], sem registro cadastral no CRC, o que identificamos por
83 meio de Notificação nº 2020/000073, Notificação não atendida. Foi aprovado por
84 unanimidade, o voto no sentido de **manutenção** da penalidade anterior, de pena
85 disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.515,00 e pena ética de advertência reservada. III

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

86 - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às
87 16h40min e agradeceu a presença de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Kellen
88 Fernanda Barbato da Silva, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.
89 Cuiabá/MT, 27 de Janeiro de 2023.

Giseli Alves Silvente
Contadora MT-006026/O
Presidente

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT- 19987/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Patricia Bitencourte de Lima
Contadora MT-011331/O

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Elba Vicentina de Moraes
Contadora MT -006311/O

Emília de Oliveira Furlaneto
Tec. Contábil MT-03311/O

Genne Fabia Subtil de Oliveira
Contadora MT-015578/O

Waldna Fraga Silva
Contador MT-006368/O

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Paulo Cesar Riveline
Contador MT-003140/O

Divanete Rodrigues dos Santos
Contadora MT-008147/O
Coordenadora de Fiscalização

Kellen Fernanda B.Silva
Contadora MT-011624/O
Gerente de Processos

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Este documento foi assinado eletronicamente por CLAYTON, DIVA, ELBA, ELIZARETE⁴, EMILIA, GEANNE, GISELI, KELLEN, PATRICIA, PAULO, THIAGO, VALMIR, WALDNA

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=ef7db8d8-e49a-4c22-9ef4-229af3d34de4&sequencia=1407>

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 06/02/2023 17:10:57
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 06/02/2023 17:11:07
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 06/02/2023 17:18:00
- ✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 06/02/2023 17:33:15
- ✓ EMILIA DE OLIVEIRA FURLANETO (CPF XXX.648.828-XX) em 06/02/2023 18:27:02
- ✓ GEANNE FABIA SUBTIL DE OLIVEIRA (CPF XXX.684.862-XX) em 06/02/2023 18:31:35
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF) em 07/02/2023 12:20:41
- ✓ DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF XXX.993.951-XX) em 07/02/2023 16:36:03
- ✓ PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA (CPF XXX.565.851-XX) em 09/02/2023 15:55:38
- ✓ ELBA VICENTINA DE MORAES (CPF XXX.360.261-XX) em 24/02/2023 17:48:08
- ✓ WALDNA FRAGA SILVA (CPF XXX.920.791-XX) em 10/03/2023 13:39:48
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 10/03/2023 16:22:29